

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

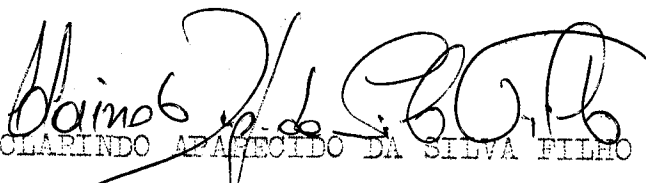
- INDICAÇÃO Nº 131 /88 -

FLS. 02
PAG. 24/88
24/88

Senhor Presidente,

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, no sentido de canalizar a água que fica estancada, bem como, aterrar o terreno de propriedade da Municipalidade, situado na Rua Profª. Elvira Lefevre Salles Nemer, vizinho ao nº 42, no Jardim São Pedro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de abril de 1988.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

As providências acima pretendidas têm suporte no desespero dos proprietários confinantes com aquela área, além dos prejuízos que alguns estão tendo, pois o local tem-se tornado depósito de lixo e de tempos em tempos chegam a jogar até animais mortos, cujo mau cheiro exalado invade as residências lindeiras, o que torna insuportável tal situação. Não obstante isto, a umidade proveniente das águas que ali se estancam, está fazendo com que as casas próximas fiquem todas emboloradas, o que está prejudicando a saúde dos moradores, principalmente crianças que têm alergia por bolor.

As providências já foram há muito tempo solicitadas, porém nada foi feito até o presente momento. Contudo, os moradores continuam confiando na operosidade de S.Exa.